



1ª CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO

CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO AO PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 11/2024 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTAL E A OSC ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA PESSOA IDOSA

1. DO TERMO DE PARCERIA

Termo de colaboração 13/2022 - 3º Aditivo

OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

2. DO OBJETO

Execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para a pessoa Idosa.

3. DA NATUREZA DO APOSTILAMENTO

- Fundamentação da realização do meio de aferição no item 7. Metas e Resultados a serem alcançados de acordo com as atividades propostas;
- Esclarecimento da diferença salarial das profissionais psicólogas;
- Remanejamento dos recursos financeiros, sem alteração do valor global.

4. DA JUSTIFICATIVA

Conforme ofício 06/2025 a OSC solicita o apostilamento do Plano de Trabalho referente ao 3º Aditivo do Termo de Colaboração 13/2022, pois:

- No Item 7. Metas e Resultados a serem alcançados de acordo com as atividades propostas, houve a fundamentação na coluna - Meios de Aferição;

- No item 8. Equipe Responsável do Serviço há 02 (duas) profissionais psicólogas, porém a remuneração de ambas é diferente, pois a profissional psicóloga em regime CLT possui o adicional por tempo de serviço (ATS) e a outra profissional psicóloga é prestadora de serviço.

- No item 9. Plano de aplicação dos recursos financeiros houve remanejamento de recursos sendo:

- Material de Consumo: de R\$3.511,31 (três mil, quinhentos e onze reais e trinta e um centavos) para R\$3.024,44 (três mil e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos);
- Serviços de Terceiros PJ e PF: de R\$17.119,34 (dezessete mil, cento e dezenove reais e trinta e quatro centavos) para R\$17.535,21 (dezessete mil, quinhentos e trinta e cinco reais e vinte e um centavos);



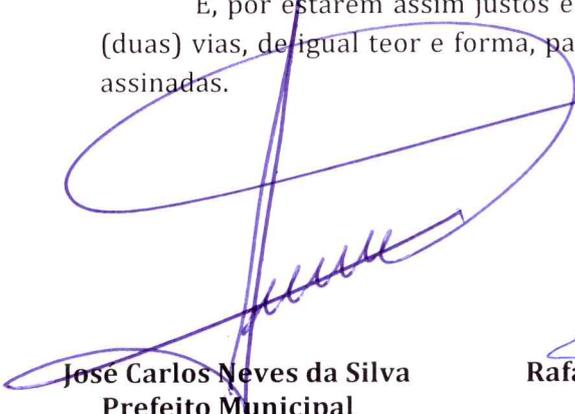
- Outras despesas: de R\$632,14 (seiscentos e trinta e dois reais e quatorze centavos) para R\$545,39 (quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta e nove centavos);
- Recursos Humanos: de R\$3.937,23 (três mil, novecentos e trinta e sete reais e vinte e três centavos) para R\$4.091,48 (quatro mil e noventa e um reais e quarenta e oito centavos).

Diante do exposto, manifestamo-nos favorável ao apostilamento, tendo em vista que o mesmo segue as normativas do decreto municipal nº67 de 056 de Agosto de 2022.

Solicitamos o apostilamento.

E, por estarem assim justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Pontal, 21 de Janeiro de 2025



José Carlos Neves da Silva
Prefeito Municipal



Rafaela Barros Pereira de Poli
Secretária de
Desenvolvimento Social



Darci Antônio Genari
Presidente da OSC